



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção do Campo de Futebol da Comunidade de Patrão-Mór de Baixo.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à população da referida Comunidade precisar de um local adequado onde possam socializar-se e, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes, ajudando num futuro melhor, proporcionando assim um mundo de violência mais distante, o esporte sem dúvidas é muito importante, pois agrega valores e respeito uns com os outros. No entanto com a melhoria da infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos motivando a pratica e o interesse pelo esporte, visando que o futebol é o principal lazer praticado nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Diante dos fatos, apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de fevereiro de 2015.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
Nº 063 Fls. 006 Livr. 10
Marilândia-ES - Em: 02/02/2015


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se as fontes mencionadas
Em, 03/02/15

PRESIDENTE